

De ordem, cópia ao Relator-  
Geral e à Coord. Técnica-

P 5445

Em 28.11.2016

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar  
Brasília - DF - CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 71/2016-MP

Brasília, 24 de novembro de 2016.

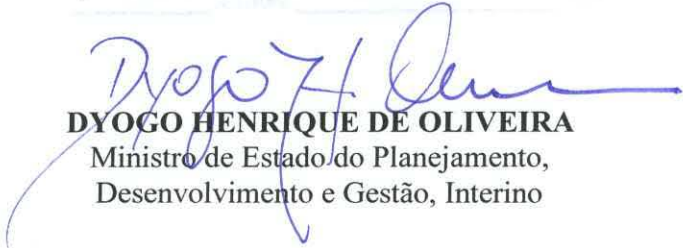
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ARTHUR LIRA**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo 11), Ala "C", Sala 08, Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Ajuste no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 70/2016-MP, de 24 de novembro de 2016, remetido ao Senador Eduardo Braga, para promover o ajuste no Projeto de Lei nº 18/2016-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017", enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 472, de 31 de agosto de 2016, em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, conforme exposto na Nota Técnica nº 16878/2016-MP, de 24 de novembro de 2016, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.
2. Finalmente, solicito, também, a substituição do Anexo à Nota Técnica nº 16609/2016-MP, de 18 de novembro de 2016, constante do Ofício nº 59/2016-MP, de 21 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

  
**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão, Interino



Pot

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

**Nota Técnica nº 16878/2016-MP**

**Assunto: Erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.**

Referência: Processo SEI nº 03000.003617/2016-41.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 - PLOA-2017, no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, em face da ocorrência de erro de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 18/2016-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.”

---

**ANÁLISE**

3. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, o Aviso nº 160/2016/GM/MDSA, de 23 de novembro de 2016, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário, que trata de solicitação de alteração do PL nº 18/2016-CN, Projeto de Lei Orçamentária de 2017, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de erro de ordem técnica quando de sua elaboração e também para promover ajustes de programação do Ministério.
4. Por meio desse Aviso o MDSA propõe a inclusão, no PLOA-2017, da ação *20GG – Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza*, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no âmbito do Programa 2019 - *Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais*.
5. O MDSA solicita ainda que, os recursos sejam cancelados da ação *2A60 – Serviços de Proteção Social Básica*, na fonte *151 – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*.
6. Segundo o documento, os recursos serão destinados à inclusão de trabalhadores e empreendedores beneficiados pelo Programa Bolsa Família em ações que ampliem e fortaleçam sua inserção no mercado de trabalho, com o objetivo de ampliar a parcela de renda familiar e torná-los, gradativamente, menos dependentes de programas de transferência de renda.
7. Após análise do pleito por esta SOF, propõe-se acatar as sugestões de alteração do PL nº 18/2016-CN (PLOA-2017), por serem decorrentes de erros na elaboração da programação orçamentária do MDSA para o exercício financeiro de 2017, cujo detalhamento consta em anexo.

8. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

## CONCLUSÃO

---

9. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 18/2016-CN.

10. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2016

**AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA**  
Coordenador

**FELIPE DARUICH NETO**  
Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA, Coordenador**, em 24/11/2016, às 17:14.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO, Diretor**, em 24/11/2016, às 17:31.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2821185** e o código CRC **65E14DC0**.

## DE:

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrária - Administração direta

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A60.0001	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	Atividade	Ente federado apoiado	Unidade	1	08.244	S	3-ODC	2	41	0	100	100.405.985
							S	3-ODC	2	41	0	118	481.609
							S	3-ODC	2	41	0	139	29.178.598
							S	3-ODC	2	41	0	150	121.166
							S	3-ODC	2	41	0	151	578.082.964

## PARA:

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrária - Administração direta

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A60.0001	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	Atividade	Ente federado apoiado	Unidade	1	08.244	S	3-ODC	2	41	0	100	100.405.985
							S	3-ODC	2	41	0	118	481.609
							S	3-ODC	2	41	0	139	29.178.598
							S	3-ODC	2	41	0	150	121.166
							S	3-ODC	2	41	0	151	528.082.964

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrária - Administração direta

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2019.20GG.0001	20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	Atividade	Família atendida	Unidade	55.000	08.244	S	3-ODC	2	40	0	151	3.744.000
							S	3-ODC	2	80	0	148	2.631.774
							S	3-ODC	2	80	1	151	2.967.746
							S	3-ODC	2	90	0	151	40.656.480

## ALTERAÇÃO DE INDICADORES DE RESULTADO PRIMÁRIO (AÇÕES 210U e 211A) e DE META FÍSICA (AÇÃO 211A)

DE:

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066.210U.0001	210U - Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	Atividade	Imóvel com geocadaastro	Unidade	771	21.127	F	3-ODC	3	90	0	174	778.269
							F	3-ODC	3	90	0	176	6.878.098
							F	4-INV	3	90	0	176	53.633
2066.211A.0001	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	Atividade	Família atendida	Unidade	54.212	21.631	F	3-ODC	3	90	0	100	41.479.217
							F	3-ODC	3	90	0	176	24.632.391
							F	4-INV	3	90	0	100	77.520.783
							F	4-INV	3	90	0	176	52.870.268
							F	4-INV	3	90	0	250	4.874.367
							F	4-INV	3	90	0	263	9.525.484
							F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
							F	5-IFI	3	90	0	176	37.490

PARA:

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066.210U.0001	210U - Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	Atividade	Imóvel com geocadaastro	Unidade	771	21.127	F	3-ODC	2	90	0	174	778.269
							F	3-ODC	2	90	0	176	6.878.098
							F	4-INV	2	90	0	176	53.633
2066.211A.0001	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	Atividade	Família atendida	Unidade	137.533	21.631	F	3-ODC	2	90	0	100	41.479.217
							F	3-ODC	2	90	0	176	24.632.391
							F	4-INV	2	90	0	100	77.520.783
							F	4-INV	2	90	0	176	52.870.268
							F	4-INV	2	90	0	250	4.874.367
							F	4-INV	2	90	0	263	9.525.484
							F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
							F	5-IFI	2	90	0	176	37.490

DE:

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20129 - Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066.210U.0001	210U - Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	Atividade	Imóvel com geocadaastro	Unidade	15000	21.127	F	3-ODC	3	30	0	100	30.000.000

PARA:

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20129 - Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066.210U.0001	210U - Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	Atividade	Imóvel com geocadaastro	Unidade	15000	21.127	F	3-ODC	2	30	0	100	30.000.000

## ALTERAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE AÇÃO À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DE:

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066.211C.6000	211C - Regularização da Estrutura Fundiária na Área da Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	Atividade	Área destinada	ha	2.017.388	21.127	F	3-ODC	2	90	0	100	13.973.011
							F	4-INV	2	90	0	100	1.336.989

PARA:

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20129 - Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066.211C.6000	211C - Regularização da Estrutura Fundiária na Área da Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	Atividade	Área destinada	ha	2.017.388	21.127	F	3-ODC	2	90	0	100	13.973.011
							F	4-INV	2	90	0	100	1.336.989